

LEI N° 4.615, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina como Praça Ilário Rodrigues o logradouro público localizado na Rua Mato Grosso nº 1200, no bairro Shangri-lá, no Município de Araucária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, para fins de identificação e memória histórica, a Praça Ilário Rodrigues, o logradouro público localizado no CEP 83701-260, Rua Mato Grosso, nº 1200, bairro Shangri-lá, no Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 123311/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 10:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p/13a5b786d0ec8>.

